



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE/RJ
APROVADA
POR UNANIMIDADE

Indicação n.º 7469/2024.

Autor: Vereador Reginaldo
Engenheiro Passos.

Em: 19/02/2024
PRESIDENTE

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo **Prefeito Municipal de Resende, Dr. Diogo Balieiro Diniz**, com cópia aos setores competentes, solicitando estudo de viabilidade visando a incorporação do remédio **SAXENDA** (redução de peso), na rede pública municipal.

Justificativa:

A presente indicação é de suma importância, pois o remédio **SAXENDA** possui **Liraglutida**, princípio ativo que tem o aval da **Anvisa** para atuar na redução de peso. A proposta é para que o remédio seja ofertado de forma gratuita, somente aos pacientes com índice de massa corporal (**IMC**) acima de 35, com pré-diabetes e alto risco de doença cardiovascular.

Com esta submissão, reforçaremos que o propósito em ampliar o acesso da população, por meio do sistema público de saúde, a mais opções de tratamentos que sejam eficazes no combate a doenças crônicas, como a obesidade, pois em muitos casos mudanças de hábitos não são suficientes.

Num cenário ideal, esses medicamentos mais modernos poderiam ter um impacto positivo sobre as doenças se fossem cobertos pelos planos e, eventualmente, se fossem incorporados pelo **SUS**. Atualmente não temos nenhum na rede pública.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que esta será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.


Vereador Reginaldo Engenheiro Passos